



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 5/2000

ANO 2000 · DATA 13/11/2000 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE ENTRONIZAÇÃO DE ORAÇÃO NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000

(DISPÕE SOBRE ENTRONIZAÇÃO DE ORAÇÃO NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de resolução nº 08/2000, que se refere ao processo nº 225 de 2000, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 18 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Será entronizado no Plenário "Dr. Octávio Viscardi", quadro contendo a "Oração da Paz" de São Francisco de Assis.

Parágrafo único. A entronização será feita mediante ato solene, com a presença dos Vereadores desta Casa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", aos 13 de novembro de 2000.

Mehde Meidão Slaiman Kanso

Presidente

Mário José de Grande Campos

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 13 de novembro de 2000.

Waldenir Aparecido Cuin

Diretor Geral

Esta Resolução teve origem no projeto de resolução nº 08/00, de autoria do vereador Giácomo Vítório Longo Roveri.